



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS,  
ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO SUL



*Aos trabalhadores da VW Autoeuropa*

## **“MAIS CEGO É AQUELE QUE NÃO QUER VER...!”**

Na reunião realizada esta quarta-feira (02.08.2017), com a administração da VW Autoeuropa, o Sindicato voltou a reafirmar a posição clara e inequívoca dos trabalhadores no referendo realizado para decisão sobre a proposta da administração de alteração dos horários de trabalho na empresa.

A administração quer fazer crer que a rejeição dos trabalhadores se reporta, tão só, às “compensações” por si propostas e não quer admitir aquilo que de facto se passou, que foi a clara rejeição à obrigatoriedade do trabalho ao sábado e, como se não bastasse, com retribuição inferior àquela que tem vindo a ser praticada na empresa.

Estão salvaguardados na **Constituição da República Portuguesa** e na legislação laboral os direitos dos trabalhadores à conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e à protecção da saúde e segurança no trabalho. Direitos estes que a Administração, tendo em vista o aumento dos já avultados lucros, pretende pôr em causa. Para além disto a lei é clara, relativamente à alteração de horários de trabalho: **“Não pode ser unilateralmente alterado o horário individualmente acordado.”**

Nesta reunião a administração afirmou estar a estudar outras possibilidades, tendo o sindicato afirmado que estará disponível para a discussão de todas as possibilidades, desde que as mesmas não conflituem com os direitos dos trabalhadores.

**Os contratos de trabalho celebrados directamente pela empresa e os novos trabalhadores continuam a ser contratos de trabalho precários,**

**O sindicato  
é o primeiro interessado  
no aumento do emprego  
com direitos.**



uma vez que se trata de emprego a prazo (seis meses). Para que qualquer das partes, trabalhador e empresa, manifestem o interesse na continuidade do vínculo laboral, a lei já dispõe de período experimental que, sendo excessivo, é muito inferior a 6 meses. Neste sentido, o Sindicato defende que os actuais contratos a prazo sejam convertidos em emprego efectivo, bem como, **os futuros contratos de trabalho que venham a ser celebrados.**

Na sequência da **decisão dos trabalhadores**, manifestada nas duas sessões de Plenário Geral, o Sindicato avança com a **greve para o dia 30 de Agosto de 2017.**

Entretanto, verificando-se ou não alteração na actual posição da empresa, o Sindicato promoverá a realização de um **Plenário Geral de Trabalhadores**, a realizar no dia **28 de Agosto**, onde contamos com a tua presença.

Os assuntos em discussão são do teu interesse, mantém-te atento e participa no Plenário!

**SINDICALIZA-TE!**

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**



**A LUTA CONTINUA!**

02 de Agosto de 2017

**A Direcção do SITE Sul**